



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 487/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto de servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela abaixo, para que assuma a respectiva função no afastamento regulamentar do titular:

CARGO/ FUNÇÃO	código	TITULAR	SUBSTITUTO	DE	ATÉ	MOTIVO
Coord. Adm. Campus Laranjeiras do Sul	CD-4	Elemar do Nascimento Cezimbra SIAPE 1763267	Fábio Alexandre Feijó SIAPE 1667873	13/06/11	30/06/11	Férias

Chapecó-SC, 05 de julho de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado na DCU nº 128 de 06, 07, 11
Seção nº 2 Página 20